



MEMÓRIA DO SENHOR
DEPUTADO

12.06.2001

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 1823/VIII (2.a) - AC

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Apresentado pelos Deputados Isabel Tinoco de Faria e Outros do Partido Socialista)

Assunto: Circular Urbana à Vila Sede do Concelho da Póvoa de Lanhoso

O desenvolvimento urbano, comercial e industrial da Vila da Póvoa de Lanhoso é uma realidade indesmentível, reconhecida aos mais diversos níveis.

O aumento populacional tem sido constante e progressivo contrariando a tendência dominante no País, com o conseqüente aumento do tráfego automóvel.

Para além do trânsito próprio do quotidiano municipal, para a Vila Sede do Concelho confluem três Estradas Nacionais: a EN 103, que liga Braga a Chaves, a EN 205, que liga Amares a Cabeceiras e a EN 310, que liga Póvoa de Lanhoso a Taipas/Guimarães.

No perímetro urbano percorrido pelas referidas Estradas Nacionais foi contabilizado, com referência ao ano de 2000, um tráfego automóvel diário de 17.550 veículos ligeiros e de 1.850 de veículos pesados.

A sinistralidade, no ano de 1999, foi de 141 acidentes com vítimas, havendo a registar 5 mortos, 3 feridos graves e 90 feridos ligeiros.

[Handwritten notes in a box]
12.06.01

A rede viária existente, Estradas Nacionais e Municipais, não foi projectada para tão intenso trânsito automóvel. Os estrangulamentos são gravíssimos.

A construção de uma Circular Urbana à Vila da Póvoa de Lanhoso é, pois, um investimento prioritário para o Concelho, absolutamente vital para garantir um desenvolvimento harmonioso e sustentado do território nacional.

Ciente desta necessidade, o Governo da República Portuguesa outorgou, em 09.08.1999, um Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, através do qual participou na execução do “Estudo do sistema viário envolvente da Vila da Póvoa de Lanhoso e Projecto relativo à 1ª fase da intervenção”.

Torna-se, assim, urgente reconhecer a essencialidade da dita obra e garantir a execução da Circular Urbana à Vila da Póvoa de Lanhoso a iniciar no prazo mais curto possível.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se através de V^a. Ex.cia, que o Ministério do Equipamento Social, com a urgência possível esclareça:

1 – Se ainda se mantém o Plano Nacional de Variantes e Circulares;

2 – Se a Vila da Póvoa de Lanhoso está incluída nesse Plano Nacional, ressaltando-se, desde já, que a execução da Circular Urbana ficará dependente da sua prévia inclusão no PDM da Póvoa de Lanhoso.

Palácio de S. Bento, 12 de Junho de 2001

Os Deputados

Paulo Timóteo de Faria

Luís Miguel Teixeira

Ricardo Gonçalves

António Puy